UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO – UNIFESP
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO TELESSAÚDE ESTADUAL DE SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA OS CURSOS DE EXTENSÃO A DISTÂNCIA EM SAÚDE MENTAL, AÇÕES DE TELESSAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA, ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE BUCAL E DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA O TRABALHO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL Nº 556 - DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP**, por meio do Núcleo Técnico-científico Estadual Telessaúde São Paulo Unifesp, vinculado ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes do Ministério da Saúde, torna pública a seleção de alunos para os **Cursos de Extensão em Saúde Mental, Extensão em Ações de Telessaúde na Atenção Básica, Extensão em Atualização em Saúde Bucal e Extensão em Diretrizes Operacionais para o Trabalho na Estratégia de Saúde da Família**, que será regida pelo presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de alunos destina-se ao provimento de vagas existentes para os **Cursos de Extensão em Saúde Mental, Extensão em Ações de Telessaúde na Atenção Básica, Extensão em Atualização em Saúde Bucal e Extensão em Diretrizes Operacionais para o Trabalho na Estratégia de Saúde da Família**. A seleção será regida por este Edital e será executada pela Secretaria de Educação a Distância (SEAD) da Universidade Federal de São Paulo em parceria com a respectiva Coordenação do Curso.

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

- Extensão em Saúde Mental – 11ª Oferta – Anexo I
- Extensão em Ações de Telessaúde na Atenção Básica – 5ª Oferta – Anexo II
- Extensão em Atualização em Saúde Bucal – 6ª Oferta – Anexo III
- Extensão em Diretrizes Operacionais para o Trabalho na Estratégia de Saúde da Família – 2ª Oferta – Anexo IV

Rua Pedro de Toledo, 715 - 1º andar - São Paulo – SP - CEP: 04039-032
www.telessaude.unifesp.br | telessaude.sp@unifesp.br | Telefone: (11) 3385-4211

2.2. Programa resumido:

- Extensão em Saúde Mental – 11ª Oferta – Anexo I
- Extensão em Ações de Telessaúde na Atenção Básica – 5ª Oferta – Anexo II
- Extensão em Atualização em Saúde Bucal – 6ª Oferta – Anexo III
- Extensão em Diretrizes Operacionais para o Trabalho na Estratégia de Saúde da Família – 2ª Oferta – Anexo IV

2.3. Modalidade de ensino: os cursos serão ofertados na modalidade a distância, autoinstrucionais, com atividades por meio da Internet.

2.4. Carga horária:
Os **Cursos de Extensão em Saúde Mental, Extensão em Ações de Telessaúde na Atenção Básica, Extensão em Atualização em Saúde Bucal e Extensão em Diretrizes Operacionais para o Trabalho na Estratégia de Saúde da Família** serão desenvolvidos considerando um total de 40 horas na modalidade EAD autoinstrucionais, divididos em 4 módulos, com 10 horas cada módulo. O aluno deverá realizar as atividades avaliativas e participar das atividades propostas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (*Moodle*).

2.5. Certificação: O aluno que obtiver participação mínima de 75% e nota mínima 6,0, dentro do prazo estipulado para cada curso, em todas as atividades pedagógicas propostas do curso, receberá certificado em nível de Extensão expedido pela Pró-reitora de Extensão e Cultura da Universidade Federal de São Paulo.
O aluno terá **30 dias** para concluir os cursos de Extensão regidos por este edital.

3. DOS REQUISITOS

- Conhecimento do ambiente virtual de aprendizagem (AVA) – Moodle.
- Profissional de Saúde com vínculo no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Consulta no site:
  http://cnes.datasus.gov.br/pages/profissionais/consulta.jsp
- Possuir CNS – Cartão Nacional do SUS.
- Estudantes de graduação e pós-graduação da área da saúde.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Período de inscrição: das 0h do dia **23/09/2019** às 23h59min de **21/10/2019**, horário de Brasília. O candidato deverá preencher completamente o formulário de "Inscrição" somente via *on-line* (Internet), no endereço eletrônico:

Rua Pedro de Toledo, 715 - 1º andar - São Paulo – SP - CEP: 04039-032
www.telessaude.unifesp.br | telessaude.sp@unifesp.br | Telefone: (11) 3385-4211

https://webapp.sead.unifesp.br/index.php?c=Formulario&m=preencher&cod=167. Após o preenchimento do formulário de "Inscrição" será gerado um protocolo; de posse desse número os dados do formulário poderão ser alterados durante o período das inscrições.

4.2. Das vagas: serão ofertadas vagas limitadas por curso conforme tabela abaixo.

CURSO DE EXTENSÃO	COD. CURSO	Nº DE VAGAS
Saúde Mental	SM11	100
Ações de Telessaúde na Atenção Básica	AT05	100
Atualização em Saúde Bucal	SB06	200
Diretrizes Operacionais para o Trabalho na Estratégia de Saúde da Família	SF02	150

4.3. As informações prestadas no formulário eletrônico serão de inteira responsabilidade do candidato, bem como mantê-las atualizadas junto à secretaria do curso.

4.4. À Unifesp fica reservado o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que não anexar os documentos obrigatórios no formulário de inscrição e não preenchê-lo de forma completa, correta, ou fornecer dados comprovadamente inverídicos. O candidato deverá anexar o RG e CPF em formato PDF no formulário de inscrição, caso o RG apresente o CPF, deve anexar o mesmo documento no campo CPF.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados com base nos dados do formulário de inscrição para o curso, depois de comprovadas as informações declaradas.

5.2. Se houver empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão a seguinte ordem:

1. Profissionais de saúde vinculados a estabelecimentos de saúde dos municípios onde o Núcleo Técnico-científico Telessaúde Estadual de São Paulo tem atuação: Barueri, Caieiras, Cajamar, Carapicuíba, Cotia, Diadema, Embu das Artes, Embu-Guaçu, Francisco Morato, Franco da Rocha, Itapecerica da Serra, Itapetininga, Itapevi, Jandira, Juquitiba, Mairiporã, Mauá, Osasco, Pirapora do Bom Jesus, Ribeirão Pires, Rio Grande da Serra, Santana de Parnaíba, Santo André, São

Rua Pedro de Toledo, 715 - 1º andar - São Paulo – SP - CEP: 04039-032
www.telessaude.unifesp.br | telessaude.sp@unifesp.br | Telefone: (11) 3385-4211

Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Lourenço da Serra, Taboão da Serra, Tapiratiba e Vargem Grande Paulista.

2. Profissionais de saúde vinculados a estabelecimentos de saúde de outros municípios do Estado de São Paulo.
3. Maior idade.
4. Ordem de Inscrição.

6. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

Os resultados do processo seletivo e convocações para início do curso serão divulgados a partir do dia **24/10/2019,** no endereço www.telessaude.unifesp.br, e constarão de uma relação nominal dos candidatos inscritos por ordem alfabética contendo: curso, classificação e situação.

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

A interposição de recursos sobre os resultados divulgados deverá ser protocolada na Universidade Federal de São Paulo - Divisão de Protocolo - Rua Sena Madureira, 1500 - Térreo - Vila Clementino - São Paulo - SP - CEP 04021-001, até 2 (dois) dias úteis após a publicação dos resultados, das 9h às 16h (horário de Brasília), improrrogáveis. A interposição deverá ser endereçada ao Núcleo Técnico-científico Telessaúde Estadual de São Paulo Unifesp, Rua Sena Madureira, 1500 – Vila Clementino – São Paulo – SP – CEP: 04021-001. O recurso deverá ser apresentado por requerimento e entregue em duas vias (original e cópia), contendo o nome do candidato, número do documento de identificação e o número do protocolo de inscrição. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, e-mail, telegrama ou outro meio não especificado neste Edital.

8. DA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados serão matriculados automaticamente.

9. DO INÍCIO DO CURSO

Os **cursos de Extensão em Saúde Mental, Extensão em Ações de Telessaúde na Atenção Básica, Extensão em Atualização em Saúde Bucal e Extensão em Diretrizes Operacionais para o Trabalho na Estratégia de Saúde da Família** têm previsão de início em 29/10/2019 e previsão de término em 28/11/2019.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais poderão ser obtidas por meio do correio eletrônico secretaria.telessaude@unifesp.br reserva-se o direito de não prestar informações já contempladas por este Edital.

10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela **Pró-reitora de Extensão e Cultura da Unifesp – PROEC** em parceria com a Coordenação do Núcleo Técnico-científico Telessaúde Estadual de São Paulo da Universidade Federal de São Paulo.

10.3. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente Edital e este declara que ao realizá-la, que atende todos os requisitos, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

10.4. O candidato que não preencher os campos obrigatórios do Formulário de Inscrição será excluído do Processo Seletivo.

10.5. O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

10.6. O prazo de validade do presente Edital de Processo Seletivo será de até 1 (um) ano, prorrogável uma vez, por igual período.

10.7. O curso é integralmente subsidiado, inexistindo taxas de inscrição, matrícula e mensalidades.

10.8. Não será permitida a inscrição e/ou matrícula de um candidato em mais de um curso do presente edital.

Rua Pedro de Toledo, 715 - 1º andar - São Paulo – SP - CEP: 04039-032
www.telessaude.unifesp.br | telessaude.sp@unifesp.br | Telefone: (11) 3385-4211

10.9. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância, mediante consulta aos sites informados no Edital, dos procedimentos e prazos estabelecidos no presente Edital.

10.10. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento de eventuais alterações posteriores que venham a ser editadas em relação ao presente processo, bem como às disposições constantes deste Edital.

10.11. A UNIFESP não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos dos computadores, congestionamento das linhas e comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem o acesso do candidato à página de divulgação dos processos.

10.12. Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados em ofertas anteriores para o mesmo curso, que tenham sido: aprovados em qualquer oferta anterior; reprovados e desistentes em duas ou mais ofertas.

10.13. Não serão aceitas inscrições de candidatos matriculados para oferta em andamento do mesmo curso.

SORAYA SOUBHI SMAILI

Rua Pedro de Toledo, 715 - 1º andar - São Paulo – SP - CEP: 04039-032
www.telessaude.unifesp.br | telessaude.sp@unifesp.br | Telefone: (11) 3385-4211

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO TELESSAÚDE ESTADUAL DE SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS A DISTÂNCIA

ANEXO I – CURSO DE EXTENSÃO EM ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE MENTAL

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

O curso de Extensão em Saúde Mental, na modalidade a distância, tem por objetivo proporcionar um espaço para reflexão sobre a saúde mental e aprofundamento do conhecimento sobre o sofrimento psíquico associado ao uso e dependência de álcool e drogas. Desenvolver habilidades de comunicação e acolhimento necessárias para um desempenho efetivo e eficiente do cuidado em saúde à pessoa em sofrimento decorrente do uso prejudicial de álcool e drogas, assim como, à sua família.

2.2. Programa resumido:

- **Módulo 1**
  - Sofrimento psíquico da pessoa que faz uso prejudicial de álcool ou drogas e sua família.
- **Módulo 2**
  - Padrão de uso e os diferentes tipos de drogas.
- **Módulo 3**
  - Promovendo o cuidado em Saúde.
- **Módulo 4**
  - Redes de atenção e recursos de cuidado.

Rua Pedro de Toledo, 715 - 1º andar - São Paulo – SP - CEP: 04039-032
www.telessaude.unifesp.br | telessaude.sp@unifesp.br | Telefone: (11) 3385-4211

ANEXO II – CURSO DE EXTENSÃO EM AÇÕES DE TELESSAÚDE NA ATENÇÃO BÁSICA

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

O curso tem como objetivo a educação permanente e a sensibilização dos profissionais da Atenção Básica para a utilização de recursos e desenvolvimento de atividades utilizando metodologias e protocolos de Telessaúde. O curso visa promover a capacitação dos profissionais de saúde da atenção básica na formulação de teleconsultorias e telediagnósticos, usando recursos digitais de Tecnologias da Informação e da Comunicação, como aplicativos e plataformas digitais de Telessaúde.

2.2. Programa resumido:

- **Módulo 1**
  - História geral da Telessaúde e da Telemedicina;
- **Módulo 2**
  - Programa Telessaúde Brasil Redes do Ministério da Saúde e bases de dados em saúde;
- **Módulo 3**
  - Capacitação nas Plataformas Pegasus (Plataforma de Educação e Gestão do Atendimento do SUS Unifesp);
- **Módulo 4**
  - Formulação e estruturação de teleconsultorias e telediagnósticos.

Rua Pedro de Toledo, 715 - 1º andar - São Paulo – SP - CEP: 04039-032
www.telessaude.unifesp.br | telessaude.sp@unifesp.br | Telefone: (11) 3385-4211

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP
NÚCLEO TÉCNICO-CIENTÍFICO TELESSAÚDE ESTADUAL DE SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS A DISTÂNCIA

ANEXO III – CURSO DE EXTENSÃO EM ATUALIZAÇÃO EM SAÚDE BUCAL

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

O profissional dos serviços de saúde, de todas as categorias profissionais, deverá desenvolver senso crítico e reflexivo a respeito dos temas que envolvem a saúde bucal na atenção básica.

Durante o curso o discente será convidado a pensar, a voltar à sua Unidade e procurar o dentista que lá atua. Se não houver dentista ainda no seu local de trabalho, o curso vai te provocar a levar esta demanda às reuniões de equipe, quem sabe até aos gestores. A cada módulo um tema diferente será abordado e após cada ciclo um conjunto de cinco questões sobre o que foi abordado será utilizado para que você avalie seu progresso e aspectos que ainda merecem mais estudos.

2.2. Programa resumido:

- **Módulo 1**
  - Integralidade- a boca integrada ao corpo e atenção básica.
  - Trabalho em equipe e a Equipe de saúde bucal (Competências dos membros ESB).
- **Módulo 2**
  - A higiene bucal como ferramenta de empoderamento para o autocuidado do usuário.
  - Doenças bucais mais frequentes: cárie, doença periodontal e câncer de boca.
- **Módulo 3**
  - A equipe de saúde bucal no Programa saúde na Escola e nas ações coletivas.
- **Módulo 4**
  - O papel da equipe de saúde da família durante a campanha de câncer de boca do estado de São Paulo.

Rua Pedro de Toledo, 715 - 1º andar - São Paulo – SP - CEP: 04039-032
www.telessaude.unifesp.br | telessaude.sp@unifesp.br | Telefone: (11) 3385-4211

ANEXO IV – CURSO DE EXTENSÃO EM DIRETRIZES OPERACIONAIS PARA O TRABALHO NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

2. DO CURSO

2.1. Objetivos:

Apresentar diretrizes básicas para o trabalho na Estratégia Saúde da Família. Apresentar pressupostos teóricos que fundamentam as práticas em saúde, assim como os principais modelos assistenciais que orientam os processos de organização do Sistema Único de Saúde do Brasil. Os conteúdos apresentados contribuem para capacitação de profissionais da saúde no sentido de qualificar as práticas no contexto da Estratégia Saúde da Família

2.2 Programa Resumido:

- **Módulo 1**
  - Modelos assistenciais
- **Módulo 2**
  - Diretrizes Operacionais: Território, cadastramento
- **Módulo 3**
  - Abordagem e Trabalho com Famílias

Rua Pedro de Toledo, 715 - 1º andar - São Paulo – SP - CEP: 04039-032
www.telessaude.unifesp.br | telessaude.sp@unifesp.br | Telefone: (11) 3385-4211